

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 2.193, de 4 de dezembro de 2020.

Aprova a criação e autoriza o funcionamento do Curso de Sistemas de Informação, bacharelado, para a Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 e 26 de novembro, e 3 e 4 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Sistemas de Informação, bacharelado, para a Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Autorizar o funcionamento, a partir de 2021, de turma única do Curso de Sistemas de Informação, bacharelado, para a Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 4 de dezembro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
N° 10.352
Data 16/12/2020
Página(s) 54